



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Página 1 de 1

RECEBIDO EM 02/03/2020
ÀS 13:13 horas
Por
Ass. *Gláucia Rêgo*

Ofício nº 979/2020-SEJUC

Aracaju, 2 de março de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC

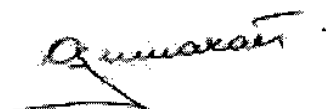
Assunto: Prestação de Contas 2019 - FUNDECON

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento para encaminhar a Prestação de Contas do Fundo de Defesa do Consumidor - FUNDECON, correspondente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Aproveitando o ensejo, renovo os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

FUNDECON

PERÍODO/EXERCÍCIO: 2019

DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	ANEXO	CONSTA	
			SIM	NÃO
Processo de Prestação de Contas foi encaminhado à SETC em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);	Art.6º	-	✓	
O volume tem no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica e indicadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	-	✓	
O conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	✓	
Os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-		X
Renúncia do Secretário;	Art. 10, letra "a"	XVII	✓	
Atestado de Gestão do titular da entidade contendo a identificação da entidade;	Art. 10, letra "b"	IV	✓	
Atualização das informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almooxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art. 10, letra "c"	III	✓	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	ANEXO	CONSTA	
			SIM	NÃO
Plano Permanente de Providências – PPP;	Art. 10, letra "d"	V	✓	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art. 10, letra "e", item 1	-	✓	
Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art. 10, letra "e", item 2	-	✓	
Balanço Orçamentário;	Art. 10, letra "e", item 3	-	✓	
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art. 10, letra "e", item 3 "a"	-	✓	
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art. 10, letra "e", item 3 "b"	-	✓	
Balanço Financeiro;	Art. 10, letra "e", item 4	-	✓	
Balanço Patrimonial;	Art. 10, letra "e", item 5	-	✓	
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art. 10, letra "e", item 5 "a"	-	✓	
Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art. 10, letra "e", item 5 "b"	-	✓	
Anexo 3 - Quadro do Superávit/Deficit Financeiro;	Art. 10, letra "e", item 5 "c"	-		✗



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	ANEXO	CONSTA	
			SIM	NÃO
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art. 10, letra "e", item 6	-	✓	
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art. 10, letra "e", item 7	-		X
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art. 10, letra "e", item 8	-	✓	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art. 10, letra "e", item 9	-	✓	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art. 10, letra "e", item 10	-	✓	
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art. 10, letra "e", item 11	-	✓	
Demonstrativo da Execução Orçamentária por UG;	Art. 10, letra "e", item 12	-	✓	
Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art. 10, letra "e", item 13	-	✓	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art. 10, letra "e", item 14	XVIII	✓	
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art. 10, letra "e", item 15	XIX	✓	
Relatório do Balancete Contábil;	Art. 10, letra "e", item 16	-	✓	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	ANEXO	CONSTA	
			SIM	NÃO
Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art. 10, letra "e", item 17	VI	✓	
Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional;	Art. 10, letra "e", item 18	VII	✓	
Conciliação bancária de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras;	Art. 10, letra "f", item 1	-	✓	
Extratos bancários de todas as contas-correntes e de aplicações financeiras do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art. 10, letra "f", item 2	-	✓	
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art. 10, letra "f", item 3	-	✓	X
Quando se tratar de PCI, o demonstrativo do Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar - conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art. 10, letra "f", item 4	-	✓	
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxxarifado da Entidade;	Art. 10, letra "f", item 5	VIII	✓	
Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxxarifado;	Art. 10, letra "f", item 6	IX	✓	
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art. 10, letra "f", item 7	X	✓	
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art. 10, letra "f", item 7	XI	✓	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	ANEXO	CONSTA	
			SIM	NÃO
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art. 10, letra "f", item 8	XX	✓	
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art. 10, letra "f", item 8	XXI	✓	
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art. 10, letra "f", item 9	XII	✓	
Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art. 10, letra "g", item 1	XIII	✓	
Demonstrativo dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art. 10, letra "g", item 1	XIV	✓	
Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art. 10, letra "g", item 2	XV	✓	
Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art. 10, letra "g", item 2	XVI	✓	
Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendias dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art. 10, letra "h", item 1	-	✓	
Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art. 10, letra "h", item 2	-	✓	
Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art. 10, letra "h", item 3	-	✓	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Conferido por: *Wayner Lopes Freire*

Data: 02/10/20

(carimbo e assinatura)

Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 036000.00058/2020-5

Data/Hora: 02/03/2020 13:26

Interessado: SEJUC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2019 -
FUNDECON

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DE DEFESA AO CONSUMIDOR
FUNDECON**

PERIODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

**GESTÃO: CRISTIANO BARRETO
GUIMARÃES**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
INDICADOR FUNDECON/SE

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Fls. Nº
1	Pronunciamento do Secretário, conf. Anexo XVII	01
2	Relatório de Gestão; anexo IV	02 a 04
3	Relacionar as informações do fluxo ou do liquidador de despesas e dos agentes resp. anexo III	05 a 07
4	Plano Permanente de Provimento - PP/P - anexo V	8
5	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - ano de 2019	9 a 11
6	Demonstrativo dos créditos a receber	12 a 14
7	Balanco Orçamentário	15-15A
8	Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar não processados	16
9	Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar processados	17
10	Balancete Financeiro;	18
11	Balanco Patrimonial	19 a 20
12	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros - Permanentes	21
13	Quadro das contas de Compensação	22
14	Demonstração das Variações Patrimoniais - sintético e analítico	23 a 25
15	Nota Explicativa	26
16	Comparativo da despesa autorizada com a realizada	27
17	Comparativo da receita orçamentária autorizada	28
18	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas	29
19	Demonstrativo da execução orçamentária por Unidade Gestora	30
20	Demonstrativo da dívida flutuante	31
21	Demonstração da Dívida Fiscal - Interna - anexo XVIII	32
22	Demonstração da Dívida Fiscal - Externa - anexo XIX	33
23	Relatório do Balancete Correto	34 a 42
24	Demonstrativo consolidado de divulgação em publicidade legal; anexo VI	43
25	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional; anexo VII	44
26	Conciliação bancária de cada mês de movimento e de aplicação financ. Extratos bancários	45 a 49
27	Relação de de resto a pagar - não processados e não processados	50
28	Demonstrativo sintético dos bens imóveis e bens móveis movimentados Almoxxarifado da Entidade; anexo VIII	51
29	Inventário físico dos materiais permanentes e dos bens móveis do almoxxarifado, conf. Anexo IX	52
30	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos, conf anexo X	53
31	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI	54
32	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos; anexo XX	55
33	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos; anexo XXI	56
34	Demonstrativo Sintético dos bens móveis adquiridos; anexo XII	57

36	recebidos; anexo XIV	59
37	Demonstrativos analíticos dos créditos, subvenções e doações concedidos; anexo XV	60
38	Demonstrativos analíticos dos créditos, subvenções e doações recebidos; anexo XVI	61
39	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos do órgão, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Renda dos Gestores e Ordenadores de Despesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	62 a 64
40	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou de exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e do demais agentes responsáveis	65 a 69
41	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do agente responsável quanto à existência ou não de supressão de fundos com pendências na prestação de contas	70

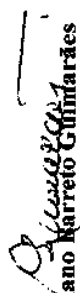
ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

âiência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e
ção de Titular da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, à qual o (a) FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ECON/SE está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento (descrever) quanto às contas da mencionada entidade, referente ao exercício encerrado em 2019.

ando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a)
s, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2020.


Cristiano Barreto Guimarães
ido da Justiça, do Trabalho e de Defesa

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 01

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC

ANEXO IV

Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Sigla: FUNDECON/SE
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 214020
CNPJ: 07.875.031/0001-35
Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO.
Finalidade: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.
Telefone/fax contato: (79) 3225-6001 3225-6017
Gestor ou Ordenador de Despesa: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Página da Internet: www.sejuc.se.gov.br
Endereço Postal: Rua Antonio Andrade, 981 Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE CEP: 49035-050
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 02



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DEFESA AO CONSUMIDOR / FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1. Relato sobre o desempenho do fundo durante o período de Janeiro a Dezembro/2019.

1. APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 288/2017, dispõe sobre o **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, assumindo no artigo 2º a finalidade pela captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor. O **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE** tem sua sede localizada na Pça Camerino, 45 – Centro, em Aracaju-SE.

1.1. FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE**, durante o período de Janeiro a Dezembro/2019, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Desde de 30 de março de 2017 quando foi aprovada a Lei Estadual Complementar nº 288, revogando a Lei Estadual nº 4534/2002, foram viabilizadas as reuniões do Conselho Gestor do FUNDECON/SE, possibilitando a utilização dos recursos arrecadados em 2019 e anos anteriores.

Assim, em 2019 foi utilizado o valor R\$ 13.875,36, em algumas despesas de custeio/investimento e atividades do **PROCON/SE** e nas despesas administrativas do **FUNDECON/SE**, que através das reuniões do Conselho Gestor projetaram outras ações para o exercício de 2020, envolvendo o aumento de arrecadação e realização de despesas. Ademais, cabe salientar que no período em tela houve uma arrecadação de R\$ 24.597,83 e rendimentos bancários de R\$ 19.427,41, totalizando uma receita de R\$ 44.025,24.

Em 2019 os atendimentos com resolução no **PROCON/SE** alcançou o percentual expressivo de 68% (por cento) dos 4.000 atendimentos realizados, sendo 2.720 já solucionados e 1.280 em andamento.

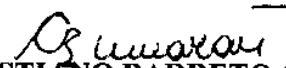


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Formalização através do PROCON/SEJUC de Parceria com o Tribunal de Justiça, para a homologação dos termos de acordo firmados em audiência, através da atuação de conciliadores do PROCON, devidamente certificados através de cursos no TJ/SE, que produziram 143 acordos homologados em 2019, gerando maior segurança ao consumidor;
- O PROCON/SEJUC/SE disponibilizou em setembro de 2019 através da Plataforma Consumidor.gov Mutirão de Negociação, além de realizar fiscalizações no transporte interestadual relativo a gratuidade, correspondente ao estatuto do idoso nos estabelecimentos bancários, nos planos de saúde privados e diversas pesquisas de preços;
- Formalização através do PROCON/SEJUC de Termo de Cooperação Técnica com a ENERGISA, para a realização, em dias específicos do mês, de atendimento em conjunto (PROCON/ENERGISA) na própria sede do PROCON com o intuito de realizar negociações diretas, sem a necessidade de marcação de audiências futuras, e possibilitando maior eficiência e satisfação do consumidor;
- Entre 11 a 30 de setembro o PROCON-SE realizou o Mutirão de Negociação de Dívidas, com o objetivo da renegociação de dívidas junto a instituições financeiras, como bancos, financeiras e administradoras de cartões de crédito, para fornecer aos sergipanos melhores condições de pagamento para quitar débitos pendentes, através da plataforma presente no site www.consumidor.gov.br. Além de realizar durante o ano fiscalizações no transporte interestadual relativo a gratuidade, atendimento do estatuto do idoso nos estabelecimentos bancários e nos planos de saúde privados, como também diversas pesquisas de preços.

Além disso, cabe também à SEJUC a implementação de políticas públicas voltadas à defesa do consumidor, através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, por meio da orientação, educação, proteção e defesa dos consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2020.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2019

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

AGENTE: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES		CPF: 931.786.035-49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO, 3548, LOTE 023 ARUANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: (79)98816-6500
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 09/01/2017	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
		Data fim:	


Encarregado do setor de RH

José Ademilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal/SEJUC
RG: 417.477 SSP/SE


Gestor Responsável

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000 EXERCÍCIO/PERÍODO: 2019

AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA			CPF: 966.727.815-87		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MARECHAL RONDON, 431, CPMD VILLA VITORIA DUPLEX GM 12 AP 02					
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP: 49020-060	UF: SE	TELEFONE: (79)99198-0396	
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR ALMOXARIFADO – QUADRO EFETIVO					
NOMEAÇÃO:		DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 18/03/2010	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:


Encarregado do Setor de RH

José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal/SEJUC
RG: 417.477 SSP/SE


Gestor Responsável

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2019

AGENTE: RAFAELLE ALVES DE ALMEIDA		CPF: 042.775.175-60	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. MELICIO MACHADO, Nº 3548, CASA 1, ARUANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49038-443	UF: SE	TELEFONE: (79)99886-0606
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL – CHEFE ASPLAN			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 04/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano
		Data início:	Data fim:


Encarregado do setor de RH

José Ademilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal/SEJUC
RG: 417.477 SSP/SE


Gestor Responsável

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 07

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Exercício: 2019

Nome do Órgão/Entidade: FUNDECON

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Constatações	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas

SEM MOVIMENTO

R. Guimarães
Rafaela Barreto Guimarães
Secretária de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019

21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Legislação: Lei nº 4.534, de 12 de abril de 2002; Lei nº 288, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.14.422.0041.0112 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Promover o funcionamento do PROCON e a garantia aos direitos do consumidor.

Produto

Órgão Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2019

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
	FONTE	VALOR FONTE		VALOR
PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0270	70.000	70.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0270	120.000	120.000
4.4.90	Investimentos	0270	10.000	10.000
Atividade :	14.422.0041.0112 - Manutenção do PROCON Estadual	0	200.000	200.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0 0270	70.000	70.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0 0270	120.000	120.000
4.4.90	Investimentos	0 0270	10.000	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0	200.000	200.000

Christiano Barreto Guimarães
 Christiano Barreto Guimarães
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
 e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2019

RESUMO DO ÓRGÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	FONTE VALOR	FONTE VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO	0	200.000	200.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	70.000	70.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	120.000	120.000
4 - Investimentos			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	10.000	10.000
FONTES DE RECURSO	0	200.000	200.000
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	200.000	200.000

Cristiano Barreto
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

DAS AS FONTES		CRÉDITOS POR FONTE					Valores em R\$	
		Posição em 31/12/2019						
URA:		214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
		21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....		FONTE DE FINANCIAMENTO.....		VALOR.....
TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	
PORT	178	27/05/2019	21402	14422004101120000	027000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	5.000,00
							Total:	5.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	5.000,00

Christiana Barreto Guimarães
Christiana Barreto Guimarães
Secretária de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 2



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

S FONTES		REDUÇÕES				Valores em R\$
		Posição em 31/12/2019				
214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
MENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID. ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA
ORT	179	27/05/2019	21402	14422004101120000	027000000	3390
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:						5.000,00

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Fis. n.º 13



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL		Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:		5.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:		5.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:		0,00

Christiano Barreto Guimarães
Christiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 13

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício: 2019

R\$1,00

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	LIQUIDADO	CANCELADO	SALDO
Restos	0,00	4.041,56	4.041,56	0,00	0,00	0,00
Despesas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.041,56	4.041,56	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Canceladas	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.041,56	8.041,56	0,00	0,00	0,00

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



Fls. n.º 18

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO**PARÂMETROS UTILIZADOS**

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : BALANÇO FINANCEIRO
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	363.370,64	421.770,20
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	44.025,24	34.273,61
ORDINARIA	44.025,24	34.273,61
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	128,31	8.162,28
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	8.041,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	128,31	120,72
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	319.217,09	379.334,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	319.217,09	379.334,31
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	363.370,64	421.770,20
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	13.875,36	102.432,39
ORDINARIA	13.875,36	102.432,39
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	8.169,87	120,72
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.041,56	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	128,31	120,72
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	341.325,41	319.217,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	341.325,41	319.217,09
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado do Trabalho



Fls. n.º 19

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO**PARÂMETROS UTILIZADOS**

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : **BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO EM CURSO - PCASP**
Unidade Gestora : **214021 - FUNDECON**
Gestão : **21402**
Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	359.644,59	335.446,27
ATIVO CIRCULANTE	353.554,59	331.446,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	341.325,41	319.217,09
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES C/P	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	12.229,18	12.229,18
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.090,00	4.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.090,00	4.000,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	359.644,59	335.446,27
PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	13.677,58
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	8.041,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.636,02	5.636,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.008,57	321.768,69
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00



Fls. n.º 20

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	32.239,88	(51.929,60)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor



Fls. n.º 21

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO**PARÂMETROS UTILIZADOS**

Exercício : 2019

Tipo de Balanço : QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964)

Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON

Gestão : 21402

Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	359.644,59	335.446,27
ATIVO FINANCEIRO	341.325,41	319.217,09
ATIVO PERMANENTE	18.319,18	16.229,18
PASSIVO (II)	5.636,02	13.677,58
PASSIVO FINANCEIRO	5.636,02	13.677,58
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	354.008,57	321.768,69


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Defesa do Consumidor

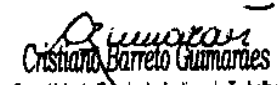


Fls. n. 22

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO**PARÂMETROS UTILIZADOS**

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI 4.320/1964)
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



Fls. n.º 23

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO**PARÂMETROS UTILIZADOS**

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTETICO
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	44.025,24	34.273,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19.427,41	22.019,26
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.597,83	12.254,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.785,36	86.203,21
PESSOAL E ENCARGOS	1.666,61	1.645,92
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.852,11	84.298,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	39,30
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	266,64	219,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	32.239,88	(51.929,60)

Cristiana Barreto Guimarães
Secretária de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



Fis. n.º 24

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO
Unidade Gestora : 214021 - FUNDECON
Gestão : 21402
Mês de Referência : 13

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	44.025,24	34.273,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19.427,41	22.019,26
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇ CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	19.427,41	22.019,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.597,83	12.254,35
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.597,83	12.254,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.785,36	86.203,21
PESSOAL E ENCARGOS	1.666,61	1.645,92



Fls. n.º 25

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título		
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.852,11	84.298,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	9.852,11	84.298,54
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	39,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	39,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	266,64	219,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	266,64	219,45
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	32.239,88	(51.929,60)

Carliane Romão Guimarães

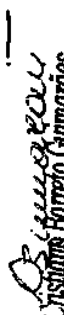


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOTA EXPLICATIVA

Conforme art 6º, § 2º, não dispomos de contabilista no órgão para assinar os demonstrativos contábeis.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2019						
GO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO
						DIFERENÇA
2	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	200.000,00	-	-	200.000,00	13.875,36
402	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	200.000,00	-	-	200.000,00	13.875,36
2.0041.0112	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	200.000,00	-	-	200.000,00	13.875,36
	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-	-	70.000,00	1.666,61
	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-	-	15.000,00	2.080,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	-	-	115.000,00	10.118,75
	TOTAL	200.000,00	-	-	200.000,00	13.875,36
						186.124,64
						188.124,64
						186.124,64
						68.333,39
						12.910,00
						104.981,25
						186.124,64


Vitorino Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e do Defesa ao Consumidor

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
00 RECEITAS CORRENTES	200.000,00	44.025,24	-	155.974,76
00 RECEITA PATRIMONIAL				
00 VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	19.427,41	-	180.572,59
00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	200.000,00	19.427,41	-	180.572,59
11 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00	19.427,41	-	180.572,59
00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	24.597,83	24.597,83	-
00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	24.597,83	24.597,83	-
00 OUTRAS RECEITAS	-	24.597,83	24.597,83	-
11 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	24.597,83	24.597,83	-
TOTAL GERAL	200.000,00	44.025,24	-	155.974,76

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Defesa do Consumidor

MONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2019

	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
AL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO	200.000,00	5.000,00	(5.000,00)	200.000,00	(9.554,64)	13.875,36	(0,40)	13.875,36	-	13.875,36	-	186.124,64
RENTES	190.000,00	-	(5.000,00)	185.000,00	(9.554,64)	11.785,36	(0,40)	11.785,36	-	11.785,36	-	173.214,64
ARGOS SOCIAIS	70.000,00	-	-	70.000,00	(1.333,39)	1.666,61	-	1.666,61	-	1.666,61	-	68.333,39
RETAS	70.000,00	-	-	70.000,00	(1.333,39)	1.666,61	-	1.666,61	-	1.666,61	-	68.333,39
SAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	(1.333,39)	1.666,61	-	1.666,61	-	1.666,61	-	-
SAS CORRENTES	120.000,00	-	(5.000,00)	115.000,00	(8.221,25)	10.118,75	(0,40)	10.118,75	-	10.118,75	-	104.881,25
RETAS	120.000,00	-	(5.000,00)	115.000,00	(8.221,25)	10.118,75	(0,40)	10.118,75	-	10.118,75	-	104.881,25
ESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	(2.740,00)	4.300,00	-	4.300,00	-	4.300,00	-	-
OS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	(1.961,17)	4.218,83	(0,40)	4.218,83	-	4.218,83	-	-
IBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	(1.666,72)	1.333,28	-	1.333,28	-	1.333,28	-	-
APITAL	10.000,00	5.000,00	-	15.000,00	-	2.090,00	-	2.090,00	-	2.090,00	-	12.910,00
RETAS	10.000,00	5.000,00	-	15.000,00	-	2.090,00	-	2.090,00	-	2.090,00	-	12.910,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	2.090,00	-	2.090,00	-	2.090,00	-	-
AL	200.000,00	5.000,00	(5.000,00)	200.000,00	(9.554,64)	13.875,36	(0,40)	13.875,36	-	13.875,36	-	186.124,64

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário do Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Fls. n.º 30



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

RECURSOS UTILIZADOS

2019

Objeto : DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

Conta : 214021 - FUNDECON

21402

Unidade : 14

	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
AGAR	8.041,56	0,00	8.041,56	0,00
A DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	5.636,02	128,31	128,31	5.636,02
RECEITAS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	128,31	128,31	0,00
TESOURARIA	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00


Cristiana Barreto Guimarães
Secretária de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fls. n.º 31

TOTAIS GERAIS

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Cristiano Garruto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

2019 214021 - FUNDECON 21402 - FUNDECON

UNIDADE: 214021 - FUNDECON

TIPO ADMINISTRAÇÃO:

CONTABIL INICIAL: 1.1.1.1.1.11.11

CONTABIL FINAL: 9.9.9.9.9.99.99

SUB-SISTEMA:

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/02/2020

PERÍODO: 01/01/2019 até 31/12/2019

GESTÃO: 21402 - FUNDECON

PODER: Fechado

POSICÃO: Fechado

TIPO DE SALDO:

EMENTARES

MONIAL DIMINUTIVA: 359.333,12 D PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 327.404,71 C

11.785,36 D VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: 44.025,24 C

76.916,92 D CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 76.916,92 C

1.927.034,25 D CONTROLES CREDITORES: 1.927.034,25 C

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
ATIVO	335.446,27	D	53.201,95	29.315,10	23.886,85	D	359.333,12	D
ATIVO CIRCULANTE	331.446,27	D	49.021,95	27.225,10	21.796,85	D	353.243,12	D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	319.217,09	D	49.021,95	27.225,10	21.796,85	D	341.013,94	D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	319.217,09	D	49.021,95	27.225,10	21.796,85	D	341.013,94	D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	319.217,09	D	49.021,95	27.225,10	21.796,85	D	341.013,94	D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	319.217,09	D	49.021,95	27.225,10	21.796,85	D	341.013,94	D
(F) POUPANÇAS	319.217,09	D	49.021,95	27.225,10	21.796,85	D	341.013,94	D
ESTOQUES	12.229,18	D	0,00	0,00	0,00	D	12.229,18	D
ALMOXARIFADO	12.229,18	D	0,00	0,00	0,00	D	12.229,18	D
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	12.229,18	D	0,00	0,00	0,00	D	12.229,18	D



DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
MATERIAL DE CONSUMO	12.228,18	D	0,00	0,00	0,00		12.228,18	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.000,00	D	4.180,00	2.090,00	2.090,00	D	6.090,00	D
MOBILIZADO	4.000,00	D	4.180,00	2.090,00	2.090,00	D	6.090,00	D
IMENS MÓVEIS	4.000,00	D	4.180,00	2.090,00	2.090,00	D	6.090,00	D
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.000,00	D	4.180,00	2.090,00	2.090,00	D	6.090,00	D
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	2.090,00	2.090,00	0,00		4.000,00	D
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	2.090,00	2.090,00	0,00		4.000,00	D
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00		2.090,00	0,00	2.090,00	D	2.090,00	D
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00		2.090,00	0,00	2.090,00	D	2.090,00	D
ATIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.446,27	C	40.211,73	32.170,17	8.041,56	D	327.404,71	C
ATIVO CIRCULANTE	13.677,58	C	40.211,73	32.170,17	8.041,56	D	5.636,02	C
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.186,52	4.186,52	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.186,52	4.186,52	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.186,52	4.186,52	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.666,61	1.666,61	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.666,61	1.666,61	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.499,91	2.499,91	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.499,91	2.499,91	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.041,56	C	26.083,62	18.042,06	8.041,56	D	0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.041,56	C	26.083,62	18.042,06	8.041,56	D	0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.041,56	C	26.083,62	18.042,06	8.041,56	D	0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		18.042,06	18.042,06	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		7.642,51	7.642,51	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		10.399,55	10.399,55	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.041,56	C	8.041,56	0,00	8.041,56	D	0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.041,56	C	8.041,56	0,00	8.041,56	D	0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		533,28	533,28	0,00		0,00	
IMENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		533,28	533,28	0,00		0,00	

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		533,28	533,28	0,00		0,00	
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00		533,28	533,28	0,00		0,00	
(F) INSS TERCEIROS PF A PAGAR	0,00		266,64	266,64	0,00		0,00	
(P) INSS TERCEIROS PF	0,00		266,64	266,64	0,00		0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	9.428,31	9.428,31	0,00		5.636,02	C
VALORES RESTITUIVEIS	5.636,02	C	128,31	128,31	0,00		5.636,02	C
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
(F) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES DE TERCEIROS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00		5.636,02	C
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		128,31	128,31	0,00		0,00	
CONSIGNAÇÕES	0,00		128,31	128,31	0,00		0,00	
(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PF	0,00		128,31	128,31	0,00		0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		9.300,00	9.300,00	0,00		0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		9.300,00	9.300,00	0,00		0,00	
DIÁRIAS	0,00		9.300,00	9.300,00	0,00		0,00	
(F) DIÁRIAS A PAGAR	0,00		4.300,00	4.300,00	0,00		0,00	
(P) DIÁRIAS	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.768,69	C	0,00	0,00	0,00		321.768,69	C
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
(P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00		297.586,84	C
RESULTADOS ACUMULADOS	24.181,85	C	0,00	0,00	0,00		24.181,85	C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.181,85	C	0,00	0,00	0,00		24.181,85	C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	24.181,85	C	0,00	0,00	0,00		24.181,85	C
(P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.181,85	C	0,00	0,00	0,00		24.181,85	C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		25.771,86	13.986,50	11.785,36	D	11.785,36	D
PESSOAL E ENCARGOS	0,00		4.166,52	2.499,91	1.666,61	D	1.666,61	D
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		4.166,52	2.499,91	1.666,61	D	1.666,61	D
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00		4.166,52	2.499,91	1.666,61	D	1.666,61	D

Fis. n.º 36

Pls. n.º 34

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.166,52	2.499,91	1.666,61	D	1.666,61	D
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00		1.666,61	0,00	1.666,61	D	1.666,61	D
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		1.666,61	0,00	1.666,61	D	1.666,61	D
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS A	0,00		2.499,91	2.499,91	0,00		0,00	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00		2.499,91	2.499,91	0,00		0,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		21.072,06	11.219,95	9.852,11	D	9.852,11	D
SERVIÇOS	0,00		21.072,06	11.219,95	9.852,11	D	9.852,11	D
DIÁRIAS	0,00		9.300,00	5.000,00	4.300,00	D	4.300,00	D
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		9.300,00	5.000,00	4.300,00	D	4.300,00	D
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00		4.300,00	0,00	4.300,00	D	4.300,00	D
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - DENTRO DO ESTADO	0,00		100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FORA DO ESTADO/NO PAÍS	0,00		4.200,00	0,00	4.200,00	D	4.200,00	D
DIÁRIAS A CLASSIFICAR	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
DIÁRIAS	0,00		5.000,00	5.000,00	0,00		0,00	
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		3.333,20	1.999,92	1.333,28	D	1.333,28	D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.333,20	1.999,92	1.333,28	D	1.333,28	D
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00		1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00		1.333,28	0,00	1.333,28	D	1.333,28	D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA A CLASSIFICAR	0,00		1.999,92	1.999,92	0,00		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00		1.999,92	1.999,92	0,00		0,00	
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		8.438,86	4.220,03	4.218,83	D	4.218,83	D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		8.438,86	4.220,03	4.218,83	D	4.218,83	D
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS	0,00		4.219,23	0,40	4.218,83	D	4.218,83	D
PASSAGENS PARA COLABORADORES E TÉCNICOS	0,00		4.219,23	0,40	4.218,83	D	4.218,83	D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A CLASSIFICAR	0,00		4.219,63	4.219,63	0,00		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00		4.219,63	4.219,63	0,00		0,00	
TRIBUTÁRIAS	0,00		533,28	266,64	266,64	D	266,64	D
CONTRIBUIÇÕES	0,00		533,28	266,64	266,64	D	266,64	D

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		533,28	266,64	266,64	D	266,64	D
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		533,28	266,64	266,64	D	266,64	D
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	0,00		266,64	0,00	266,64	D	266,64	D
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS S/SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		266,64	0,00	266,64	D	266,64	D
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A CLASSIFICAR	0,00		266,64	266,64	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		266,64	266,64	0,00		0,00	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		3.669,62	47.694,86	44.025,24	C	44.025,24	C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		1.571,05	20.998,46	19.427,41	C	19.427,41	C
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		1.571,05	20.998,46	19.427,41	C	19.427,41	C
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		1.571,05	20.998,46	19.427,41	C	19.427,41	C
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.571,05	20.998,46	19.427,41	C	19.427,41	C
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00		1.571,05	20.998,46	19.427,41	C	19.427,41	C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		2.098,57	26.696,40	24.597,83	C	24.597,83	C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		2.098,57	26.696,40	24.597,83	C	24.597,83	C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		2.098,57	26.696,40	24.597,83	C	24.597,83	C
PARA DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.098,57	26.696,40	24.597,83	C	24.597,83	C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		2.098,57	26.696,40	24.597,83	C	24.597,83	C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.041,56	D	80.520,00	11.644,64	68.875,36	D	76.916,92	D
ORÇAMENTO APROVADO	0,00		80.520,00	11.644,64	68.875,36	D	68.875,36	D
FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		80.520,00	11.644,64	68.875,36	D	68.875,36	D
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS 192200000	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
DEScentralização INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		23.430,00	9.554,64	13.875,36	D	13.875,36	D
EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		23.430,00	9.554,64	13.875,36	D	13.875,36	D
EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO E CREDOR	0,00		23.430,00	9.554,64	13.875,36	D	13.875,36	D
EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		16.890,00	0,00	16.890,00	D	16.890,00	D
REFORÇO DE EMPENHOS	0,00		6.740,00	0,00	6.740,00	D	6.740,00	D
ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	9.554,64	9.554,64	C	9.554,64	C

Fls. n.º 38



DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 196000000	8.041,56	D	0,00	0,00	0,00		8.041,56	D
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS 195200000	8.041,56	D	0,00	0,00	0,00		8.041,56	D
RP PROCESSADOS - INSCRITOS 195210000	8.041,56	D	0,00	0,00	0,00		8.041,56	D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.041,56	C	159.666,87	228.542,03	68.875,36	C	76.916,92	C
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		161.625,11	220.500,47	68.875,36	C	68.875,36	C
EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		51.364,48	51.364,48	0,00	D	0,00	D
RECEITA A REALIZAR	0,00		47.694,86	3.669,62	44.025,24	D	44.025,24	D
RECEITA A REALIZAR 191110000	0,00		47.694,86	3.669,62	44.025,24	D	44.025,24	D
RECEITA REALIZADA	0,00		3.669,62	47.694,86	44.025,24	C	44.025,24	C
RECEITA REALIZADA 191140000	0,00		3.669,62	47.694,86	44.025,24	C	44.025,24	C
EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		100.260,63	169.135,99	68.875,36	C	68.875,36	C
DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		62.826,16	117.826,16	55.000,00	C	55.000,00	C
CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000	0,00		25.520,00	68.644,64	41.124,64	C	41.124,64	C
CRÉDITO UTILIZADO	0,00		37.306,16	51.181,52	13.875,36	C	13.875,36	C
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100	0,00		23.430,40	23.430,40	0,00		0,00	
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200	0,00		0,40	13.875,76	13.875,36	C	13.875,36	C
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29872/3/5/0000	0,00		0,00	13.875,36	13.875,36	C	13.875,36	C
*CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS	0,00		13.875,36	0,00	13.875,36	D	13.875,36	D
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		37.434,47	51.309,83	13.875,36	C	13.875,36	C
CONTROLE DA DESPESA POR CREDOR E NOTA DE EMPENHO	0,00		37.434,47	51.309,83	13.875,36	C	13.875,36	C
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	0,00		23.430,40	23.430,40	0,00		0,00	
EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		23.430,40	23.430,40	0,00		0,00	
EMPENHOS LIQUIDADOS 292420101	0,00		14.004,07	27.879,43	13.875,36	C	13.875,36	C
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		13.875,76	13.875,76	0,00		0,00	
EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000	0,00		128,31	13.875,36	13.747,05	C	13.747,05	C
EMPENHOS RETIDOS 296730000	0,00		0,00	128,31	128,31	C	128,31	C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 295000000	8.041,56	C	8.041,56	8.041,56	0,00	D	8.041,56	C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS 295200000	8.041,56	C	8.041,56	8.041,56	0,00	D	8.041,56	C
RP PROCESSADOS A PAGAR 295210000	8.041,56	C	8.041,56	0,00	8.041,56	D	0,00	

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	8.041,56	8.041,56	C	8.041,56	C
TROLES DEVEDORES	1.599.216,90	D	448.215,41	120.398,06	327.817,35	D	1.927.034,25	D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.103,17	D	206.597,71	9.420,67	197.177,04	D	697.280,21	D
CONDIÇÕES POR DESTINAÇÃO	500.103,17	D	92.417,71	5.240,87	87.177,04	D	587.280,21	D
TROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	500.103,17	D	92.417,71	5.240,87	87.177,04	D	587.280,21	D
ONIBILIDADE DE RECURSOS	500.103,17	D	92.417,71	5.240,87	87.177,04	D	587.280,21	D
EXEÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		114.180,00	4.180,00	110.000,00	D	110.000,00	D
TROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES	0,00		114.180,00	4.180,00	110.000,00	D	110.000,00	D
TROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
A ORÇAMENTÁRIA 193110000	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
A ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
TROLE DE PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
GRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE 193150000	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
A PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101	0,00		57.090,00	2.090,00	55.000,00	D	55.000,00	D
ROS CONTROLES	1.099.113,73	D	241.617,70	110.977,39	130.640,31	D	1.229.754,04	D
ROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	1.099.113,73	D	171.112,49	104.978,93	66.133,56	D	1.165.247,29	D
ROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	998.825,02	D	149.195,57	104.978,93	44.216,64	D	1.043.041,86	D
TROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS	333.046,86	D	96.845,12	52.939,95	43.905,17	D	376.952,03	D
TROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	665.778,16	D	52.350,45	52.038,98	311,47	D	666.059,83	D
TROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	100.288,71	D	21.916,92	0,00	21.916,92	D	122.205,83	D
TROLE DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		70.505,21	5.998,46	64.506,75	D	64.506,75	D
MENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		70.505,21	5.998,46	64.506,75	D	64.506,75	D
MENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		25.782,36	4.427,41	21.354,95	D	21.354,95	D
TRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		25.782,36	4.427,41	21.354,95	D	21.354,95	D
MENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		44.722,85	1.571,05	43.151,80	D	43.151,80	D
TRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		44.722,85	1.571,05	43.151,80	D	43.151,80	D
TROLES CREDITORES	1.599.216,90	C	497.869,70	825.687,05	327.817,35	C	1.927.034,25	C
UÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.103,17	C	306.612,80	503.789,84	197.177,04	C	697.280,21	C
UÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	500.103,17	C	90.352,00	177.529,04	87.177,04	C	587.280,21	C

Fls. nº 41

DESCRIÇÃO	C / D	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	500.103,17	90.352,00	177.529,04	87.177,04	C	587.280,21	C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	170.250,14	27.099,62	57.249,50	30.149,88	C	200.400,02	C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR		0,00	23.430,00	23.430,00	0,00		0,00	
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS	C	329.853,03	35.394,97	49.150,26	13.755,29	C	343.608,32	C
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	4.427,41	47.699,28	43.271,87	C	43.271,87	C
EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		0,00	216.260,80	326.260,80	110.000,00	C	110.000,00	C
EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES GESTORAS		0,00	216.260,80	326.260,80	110.000,00	C	110.000,00	C
EXECUÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA		0,00	122.006,16	177.006,16	55.000,00	C	55.000,00	C
COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100		0,00	59.180,00	59.180,00	0,00		0,00	
COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300		0,00	25.520,00	66.644,64	41.124,64	C	41.124,64	C
COTA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA NA UGE		0,00	37.308,16	51.181,52	13.875,36	C	13.875,36	C
COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400		0,00	23.430,40	23.430,40	0,00		0,00	
COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110600		0,00	13.875,76	13.875,76	0,00		0,00	
COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500		0,00	0,00	13.875,36	13.875,36	C	13.875,36	C
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE		0,00	94.254,64	149.254,64	55.000,00	C	55.000,00	C
COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101		0,00	59.180,00	59.180,00	0,00		0,00	
COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102		0,00	25.520,00	66.644,64	41.124,64	C	41.124,64	C
COTA PROGRAMADA EXECUTADA NA UGE		0,00	9.554,64	23.430,00	13.875,36	C	13.875,36	C
COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104		0,00	9.554,64	23.430,00	13.875,36	C	13.875,36	C
OUTROS CONTROLES		1.099.113,73	191.256,90	321.897,21	130.640,31	C	1.229.754,04	C
OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	C	1.099.113,73	185.258,44	251.392,00	66.133,56	C	1.165.247,29	C
OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	988.825,02	140.772,01	184.988,65	44.218,64	C	1.043.041,66	C
EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	C	333.046,86	66.816,11	110.721,28	43.905,17	C	376.952,03	C
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	C	7.952,67	17.545,38	47.695,26	30.149,88	C	38.102,55	C
RECURSOS PARA PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	C	325.094,19	49.270,73	63.026,02	13.755,29	C	338.849,48	C
RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO		0,00	13.875,76	13.875,76	0,00		0,00	
RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	C	325.094,19	35.394,97	49.150,26	13.755,29	C	338.849,48	C
EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DO DISPONÍVEL POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	C	665.778,16	73.955,90	74.267,37	311,47	C	666.089,63	C

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	865.778,18	C	52.038,98	52.350,45	311,47	C	866.089,63	C
SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		21.916,92	21.916,92	0,00		0,00	
EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	100.288,71	C	21.916,92	43.833,84	21.916,92	C	122.205,63	C
SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		21.916,92	21.916,92	0,00		0,00	
RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	100.288,71	C	0,00	21.916,92	21.916,92	C	122.205,63	C
CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,00		22.569,51	22.569,51	0,00		0,00	
EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		22.569,51	22.569,51	0,00		0,00	
EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		22.569,51	22.569,51	0,00		0,00	
EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.988,46	70.505,21	64.506,75	C	64.506,75	C
MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		5.988,46	70.505,21	64.506,75	C	64.506,75	C
MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		4.427,41	25.782,36	21.354,95	C	21.354,95	C
RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	128,31	128,31	C	128,31	C
RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00		0,00	128,31	128,31	C	128,31	C
RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		4.427,41	25.654,05	21.226,64	C	21.226,64	C
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		4.427,41	25.654,05	21.226,64	C	21.226,64	C
MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.571,05	44.722,85	43.151,80	C	43.151,80	C
RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	128,31	128,31	C	128,31	C
RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00		0,00	128,31	128,31	C	128,31	C
CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		1.571,05	44.594,54	43.023,49	C	43.023,49	C
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		1.571,05	44.594,54	43.023,49	C	43.023,49	C

Cristiana Barreto Guimarães
Secretária de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2019

SEI-MON-110

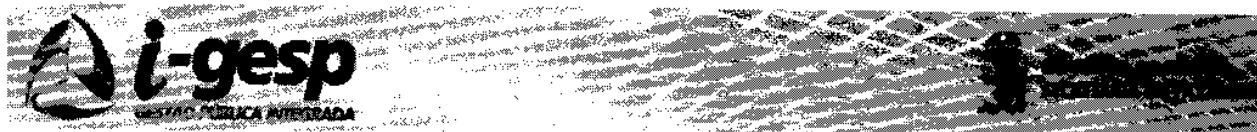
[illegible]

Guarabira
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa do Consumidor

Fls. n.º 44

[illegible]



Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020 - 16:15:05 v3989-v02-p IGesp06

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)**Detalhamento de Conciliação Bancária**

Unidade Gestora: 214021 FUNDECON

Gestão: 21402 - FUNDECON *

Posição:
☒ No Mês
☐ No Período

Exercício: 2019 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2019 a 31/12/2019 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 28 - 24400165 - 0 *

Saldo Bancário: 311,47

Saldo Contábil: 311,47

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 311,47

Saldo Contábil 311,47

Conciliado: 311,47

Conciliado: 311,47

Complemento

Data Valor

Desistir (D)

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	311,47 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	311,47 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2019 a 31/12/2019

Por tipo de lançamento: Todos

Período Solicitado: 01/12/2019 a 31/12/2019

Saldo Anterior: 311,47 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fis. n.º 48



Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2019

Por tipo de lançamento: Todos

Período Solicitado: 01/12/2019 a 31/12/2019

Saldo anterior (R\$)					339.349,90 +
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
02/12/2019	JUROS	1	0000000	26,89 +	339.376,79 +
02/12/2019	JUROS	1*	0000000	176,58 +	339.553,37 +
05/12/2019	JUROS	5*	0000000	119,91 +	339.673,28 +
09/12/2019	JUROS	9*	0000000	21,27 +	339.694,55 +
10/12/2019	JUROS	10*	0000000	42,33 +	339.736,88 +
11/12/2019	JUROS	11*	0000000	5,00 +	339.741,88 +
16/12/2019	JUROS	15*	0000000	60,43 +	339.802,31 +
17/12/2019	JUROS	17*	0000000	597,44 +	340.399,75 +
18/12/2019	JUROS	18*	0000000	260,87 +	340.660,62 +
23/12/2019	JUROS	22*	0000000	198,41 +	340.859,03 +
23/12/2019	JUROS	23*	0000000	80,53 +	340.939,56 +
24/12/2019	JUROS	24*	0000000	11,19 +	340.950,75 +
26/12/2019	JUROS	25	0000000	17,11 +	340.967,86 +
27/12/2019	JUROS	27*	0000000	46,08 +	341.013,94 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI N° 12.703.

Saldo no período (R\$) 341.013,94 +

Saldos atuais (R\$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque 344.006,67 +

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI N° 12.703)

Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI N° 12.703)

1	35.850,01 +	1	9.445,67 +
5	24.344,31 +	25	5.995,81 +
9	4.318,79 +	Total	15.441,48 +
10	8.593,82 +		
11	1.016,67 +		
15	12.270,09 +		
17	121.289,30 +		
18	52.961,20 +		
22	40.080,81 +		
23	16.268,74 +		
24	2.260,50 +		
27	9.309,85 +		
Total	328.564,09 +		

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

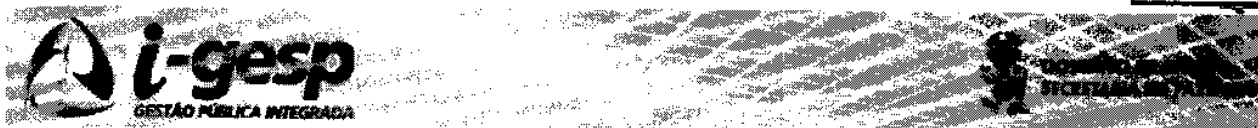
SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Fls. n.º 48



Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020 - 15:33:18 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária

Cadastro de Conciliação Bancária

Exercício: 2019 *

Mês: Dezembro *

Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON *

Gestão: 21402 - FUNDECON *

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 28 - 400165 - 0

Registros por
Página:

10

Localizar (f)

X Conta Contábil	Domicílio Bancário	Período	Saldo Registrado	Saldo Conciliado
	Banco Agência Conta	Exercício Mês Data Saldo Bancário	Contábil Pendentes a Regularizar	Bancário Contábil

Nenhum registro encontrado

Detalhar (h)

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor



Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020 - 15:32:44 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#)

Adquirir FAVORITOS (x)

Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 214021 FUNDECON

Gestão: 21402 - FUNDECON *

Posição: ☒ No Mês☐ No Período

Exercício: 2019 *

Mês: Dezembro *

Período do Saldo: 01/12/2019 a 31/12/2019 *

Conta Contábil: -- Selecione uma opção -- *

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 28 - 24400165 - 0 *

Saldo Bancário: 311,47

Saldo Contábil: 311,47

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 311,47

Saldo Contábil 311,47

Conciliado:

Conciliado:

Complemento

Data Valor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

Fis. n.º 50

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2020 - 14:45:29 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: MARINA MARIE ARAMAKI Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Inscrição de Restos a Pagar

Atende Esquecimento (f)

Inscrição de Restos a Pagar



Exercício: 2019 *

Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON * Gestão: 21402 - FUNDECON *

Número do Empenho: Q

Credor: -- Todos -- Q -- Selecione uma opção --

Tipo de Saldo: ☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado Avaliação de RPNP: ☒ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não Saldo Assinalado de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não Saldo Inscrito do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos -- Grupo de Despesa: -- Todos --

Natureza da Despesa: -- Todos --

Código da Ação: Q

Ficha Financeira: Q

Fonte de Recurso: ☒ Reduzida ☒ Completa Q

Período: até Q

Ordenação: Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente Registros por Página: 20 Localizar (f)

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado			Liquidado		
						A Assinalar	A Assinalado	A Inscrever	Inscrito	A Inscrever	Inscrito
Totais da Página:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2019

Sem Movimento

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Consumidor

Fls. n.º 51

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO



Assinatura do Responsável pelo Almozarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 52

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO :2019

[illegible]

Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2019

[illegible]

Fis. n.º 54

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2019

[illegible]**TOTAL GERAL**

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e da Defesa ao Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

✓

EXERCÍCIO/PERÍODO:2019

SEMI-MOVIMENTO

Fls. n.º 56

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE/FUNDECON/SE

[illegible]

(CONCEDIDOS)

**** Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.**

Fls. n.º 58

4

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

SEM MOVIMENTO

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

SEM MOVIMENTO

Fis n.º 61

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e do Defensorado Consumerista



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.012.880 2º via, SSP/SE, CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 3548, Lote 2, Aruana, CEP 49038-443, prova junto ao artigo 8ª da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que o mesmo apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2018, exercício de 2019.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2020.

Assinatura manuscrita de José Adenilton de Oliveira.

José Adenilton de Oliveira
Chefe do Setor Pessoal/SEJUC

Assinatura manuscrita de Cristiana Barreto Guimarães.

Cristiana Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor



Fls. n.º 63

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 3479/2019-SEJUC

Aracaju, 21 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
ULICES DE ANDRADE FILHO
Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, s/n
Capucho, CEP 49081-020
Aracaju/SE

Assunto: **Encaminhamento de Declaração de Bens e Rendas**

Exmº Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à resolução de nº 167/1994, desta Egrégia Corte de Contas, venho através deste expediente encaminhar declaração de bens e rendas do calendário 2018, exercício de 2019, do Senhor Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor Cristiano Barreto Guimarães, consoante documento em anexo.

Por derradeiro, informamos que esta Secretaria encontra-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, oportunidade que aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Diretor(a)



Fis. n.º 64

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **012599/2019**
Número do Ofício: **s/n**
Ano do Ofício: **2019**
Usuário: **WILMA GONÇALVES DOS SANTOS**
Unidade Administrativa: **ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **26/08/2019 10:50:36**
Data de emissão do relatório: **26/08/2019 10:50:49**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **DECLARAÇÃO**
Observações:



Fis. n.º 65

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
RECORTE DE PUBLICAÇÃO

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	
DATA: 09/01/2017	ASSUNTO: NOMEIA CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR.
Nº: 27.615	

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 931.786.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 65
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Relota servidor no âmbito da Secretaria
de Estado da Justiça e de Defesa ao
Consumidor.

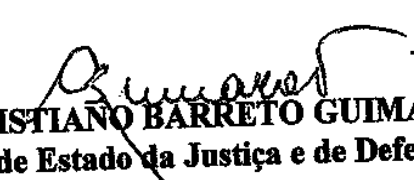
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 3.611/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor **FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF Nº 966.727.815-87, do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE, para Chefiar o Setor de Almocharifado, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC. Sem prejuízo de exercer atribuições nas Unidades Prisionais quando demandado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 08 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

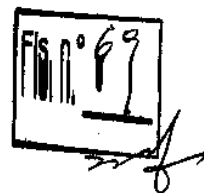
Nº 28.104

2

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
LUIZ FERNANDO D'ÁVILA SILVEIRA JR.	587.513.785/15	CCE-15	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I
ADA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	327.421.505/87	CCE-11	COORDENADOR II
AGENILDO MACHADO DE FREITAS	831.285.545/04	CCE-11	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CÍCERO LEONARDO MENEZES	395.589.025/34	CCE-11	COORDENADOR II
RAFAELLE ALVES ALMEIDA	042.775.175/80	CCE-11	COORDENADOR II
DEL MARIO MAGALHÃES RIBEIRO	201.294.255/81	CCE-09	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA/EGESP
DIEGO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	009.224.545/88	CCE-09	DIRETOR III
LUIS ROBERTO FREITAS SILVA	126.373.003/83	CCE-09	CORREGEDOR GERAL
ANDREWS MATHEUS FERNANDES SILVA	126.689.215/97	CCE-08	DIRETOR DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR
ANTONIO ROBERTO LISBOA FILHO	068.683.745/27	CCE-08	DIRETOR II
FABIANA EMMANUELLE GOIS	763.676.655/87	CCE-08	DIRETOR II
KYLSON JHORDANY MACIEL DE LIMA	019.944.301/79	CCE-08	DIRETOR II
MARA RUTE SANTOS HONORATO	022.968.105/31	CCE-08	DIRETOR II
SIDNEY SANTOS DE ANDRADE	632.945.845/20	CCE-08	DIRETOR II
FELIPE DE MENEZES ARAUJO	056.304.615/59	CCE-07	DIRETOR I
MAGNACILDA	547.492.405/	CCE-	DIRETOR I



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.104

2

ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA MANHÃES	885.883.085	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
AUGUSTO HENRIQUE DE JESUS	861.802.015	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	880.828.455	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JEAN GUIMARÃES SANTOS	844.886.165	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	804.116.275	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA	845.402.375	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ RAMUNDO DE SANTANA	858.287.355	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONNY ANDERSON NASCIMENTO LUZ	878.333.475	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
VANILSON SOARES BARBOSA	800.843.085	CCE-06	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CAROLINA SANTOS LOPES	828.882.385	CCE-05	ASSESSOR EXTRA. II
CERISE BOA SORTE SILVA	762.716.585	CCE-05	ASSESSOR EXTRA. II
CRISTLAINE LIMA DE CARVALHO	848.888.845	CCE-05	ASSESSOR EXTRA. II
JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS	872.810.455	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ RAMUNDO DE JESUS SANTOS	848.143.335	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ TAUÁ DOS SANTOS PAIXÃO	828.773.475	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JUCYLENE SEIXAS DE VASCONCELOS	844.185.035	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

ANDRE RICARDO DA SILVA BARRETO	885.472.485	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CARLOS ALEXANDRE SOARES SANTOS	800.543.885	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
D'KLIN CARDOSO MOREIRA	837.850.855	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
EDJANE LIMA MARINHO	881.235.405	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	802.198.055	CCE-04	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
JOSÉ RENILSON VALENÇA COSTA	712.700.005	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA	810.944.104	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONALDO GOMES SANDES DE OLIVEIRA	823.285.384	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA	719.872.155	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA

JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	822.820.725	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA CLAUDIA SANTANA SIMÕES	838.017.505	CCE-05	DIRETOR DA SECRETARIA ESCOLAR/EGESP
MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	885.888.905	CCE-05	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
ORLEANE LEILA MORAES REIS	801.838.875	CCE-05	COORDENADOR DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA FICSP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

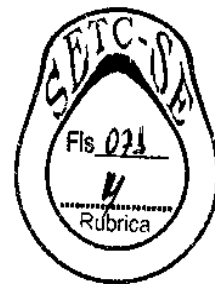
DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2019, com recursos do FUNDECON/SE.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2020.


CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 036.000.00058/2020-5

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 26/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 05 a 07, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 10, alínea “c” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, e cada volume numerado de 001 a 070, na forma estabelecida no Art. 6º §§ 1º e 2º da Instrução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria Especial de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 05 a 07, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 65 a 69, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, Secretaria a qual o FUNDECON está vinculado, foi anexado à fl. 01 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 03 e 04, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 08, demonstra que não houve movimentação durante o exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme “Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo”, às fls. 10 e 11, refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 12 a 14, com o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 30, o FUNDECON apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	200.000,00
B	Créditos Adicionais	5.000,00
C	Dotação Anulada	(5.000,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	200.000,00

2.6.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 28, constatou-se uma insuficiência na arrecadação no valor de R\$ 155.974,76 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISTA	REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	44.025,24	-155.974,76
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
TOTAL	200.000,00	44.025,24	-155.974,76

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 22,01% da prevista, o que demonstra uma discrepância entre previsão e arrecadação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.3 – Da Despesa

2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 186.124,64 (Cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme “Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 27, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 30, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	190.000,00	11.785,36	11.785,36	178.214,64
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	2.090,00	2.090,00	7.910,00
TOTAL	200.000,00	13.875,36	13.875,36	186.124,64

2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar, conforme “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 50, uma vez que a totalidade de despesas empenhadas no exercício foram liquidadas e pagas, não resultando saldo a pagar, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 31.

RESTOS A PAGAR	SALDO	ENCERRADO	SALDO
NÃO PROCESSADOS	8.041,56	,00	8.041,56
PROCESSADOS	,00	,00	,00
TOTAL	8.041,56	,00	8.041,56

2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 15 e 15-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um Superavit orçamentário no valor de 30.149,88 (Trinta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	44.025,24
(-)	Despesa Empenhada	(13.875,36)
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	30.149,88

2.6.4.2 – Balanço Financeiro

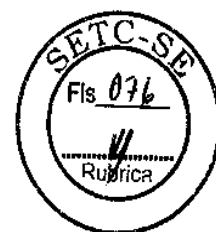
De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 18, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44.025,24	34.273,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.875,36	102.432,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	,00	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	128,31	8.162,28	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.169,87	120,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	319.217,09	379.334,31	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	341.325,41	319.217,09
TOTAL	363.370,64	421.770,20	TOTAL	363.370,64	421.770,20

Da análise do “Balanço Financeiro”, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 341.325,41 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), registrado no “Balanço Financeiro”, à fl. 19, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no “Balanço Patrimonial”, às fls. 19 e 20;
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 319.217,09 (Trezentos e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

valor de R\$ 341.325,41 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), constatou-se um aumento no exercício de 2019 no montante de R\$ 22.108,32 (Vinte e dois mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos);

2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 19 e 20, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	353.554,59	331.446,27	CIRCULANTE	5.636,02	13.677,58
NÃO CIRCULANTE	6.090,00	4.000,00	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.008,57	321.768,69
TOTAL	359.644,59	335.446,27	TOTAL	359.644,59	335.446,27

Da análise do Ativo e do Passivo do “Balanço Patrimonial”, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total do FUNDECON foi de R\$ 359.644,59 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), superior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 335.446,27 (Trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), equivalente a aproximadamente 7,21%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 353.554,59 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), representando aproximadamente 98,30% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



nesta data o saldo de R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais), representando aproximadamente 1,70% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 5.636,02 (Cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), inferior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 13.677,58 (Treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 58,79%.

e) No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2019.

No “Balanço Patrimonial”, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 354.008,57 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e sete centavos), o qual ficou evidenciado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial” (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 21.

Resumo do Patrimônio Líquido				
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
32.239,88	24.181,85	56.421,73	297.586,84	354.008,57

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 21, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 354.008,57 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e sete centavos).

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 22, conforme estabelece o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 23 a 25, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 32.239,88 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	44.025,24	34.273,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.785,36	86.203,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	32.239,88	-51.929,60

2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.6.5 – Dívida Fundada Interna e Externa

As Demonstrações da “Dívida Fundada Interna e Externa”, às fls. 32 e 33 foram apresentadas nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 43, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 44, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 341.325,41 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 5.636,02 (Cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), conforme registrados no demonstrativo do “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 32, havendo um superavit



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

financeiro no valor de R\$ 335.689,39 (Trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Discriminação		
(+)	Ativo Financeiro	341.325,41
(-)	Passivo Financeiro	5.636,02

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do “Balanço Patrimonial”, fls. 19 e 20, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 341.325,41 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 5.636,02 (Cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Resumo		
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	341.325,41
(-)	Passivo Circulante	5.636,02

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro 2019 em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 45 a 49, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fls. 19 e 20.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo no valor de R\$ 0,00 (Zero) do “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 52, está em conformidade com o “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 51. No entanto, apresenta divergência com o saldo no valor de R\$ 12.229,18 (Doze mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 19 e 20 e com a respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 34 a 42, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO, não sendo apresentada Nota Explicativa.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 53, evidencia que não houve movimentação. No entanto, verificou-se uma incorporação ao patrimônio observado na respectiva conta do Relatório “Balancete Contábil”, fls. 34 a 42, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 56, evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 55 e 56, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 57, o saldo anterior, as aquisições e os saldos para o exercício seguinte de Bens Móveis estão divergentes da respectiva conta do “Balancete Contábil”, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Não foi apresentada Nota Explicativa referente as divergências dos Bens Móveis.

2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos”, às fls. 58 e 59, na forma dos Anexos XIII e XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, à fl. 60 e 61, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, às fls. 62 a 64.

2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 70, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, letra “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

3 – INCONSISTÊNCIAS

Não consta assinatura de Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, nos demonstrativos contábeis anexos à Prestação de Contas do FUNDECON, conforme o disposto no §2º do Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

Da análise da Prestação de Contas, verificou-se inconsistências citadas nos itens 2.7.2 – Do Almoxarifado e 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

4 – CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, às fls. 01 a 70, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer de **Regularidade com Ressalva** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

Kayran Lopes Freire

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00058/2020-5

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 26/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 26/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, às fls. 001 a 070, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 26/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva**, da Prestação de Contas Anual da **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00058/2020-5

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor - FUNDECON

GESTOR: Cristiano Barreto Guimarães

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 26/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 26/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor - FUNDECON, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página 1 de 1

Ofício nº 193/2020-SETC

Aracaju, 4 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**

Rua Antônio Andrade, nº 981 – Coroa do Meio

Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2019 - FUNDECON

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Defesa do Consumidor - **FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, contendo o Relatório PCA nº 26/2020/SETC, o Certificado de Auditoria nº 26/2020/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 036.000.00058/2020-5**, conforme determinação do Art. 85º, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE em mídia digital, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88º do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, alterado pelo Art. 5º do Ato da Presidência - TCE/SE nº 19/2020, de 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Fls. n.º 086-A



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

PROCESSO Nº 036000.00058/2020-5
ORGÃO - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2019 - FUNDECON

INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 26/2020/SETC, FLS. 082, TEMOS A DIZER QUE SE ENCONTRAM REGULARIZADAS E ANEXADAS, ÀS FLS. 087 A 091, A SEGUIR:

Item 2.7.2 Do Almoxarifado, se encontram regularizadas com a Nota Explicativa - fl. 087 e documento do I-gesp à fl. 088;

Item 2.7.3 - Dos Bens Móveis e Imóveis - " Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos" - Anexo X, à fl.53, devidamente preenchida, conforme podemos verificar às fls. 089 e 90

Em relação ao "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis" - Anexo XI, à fl.57, corrigida, como demonstrado à fls.91.


Marlene Aramaki
Assessora - DAF/SEJUC


Fernando D'Avila Silveira Junior
Diretor do DAF



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR
ALMOXARIFADO

NOTA EXPLICATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDECON

Em referência a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON, relativo ao exercício 2019, informo que a divergência encontrada, no valor de R\$ 12.229,18, refere-se a valores de entrada de bens de consumo em exercícios anteriores, cuja baixa contábil não foi registrada no igesp dentro do próprio exercício.

Outrossim, informo que o ajuste deste valor já foi realizado nesta data, conforme orientação da GERCONP/SEFAZ.

Aracaju. 17 de Junho de 2020

Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado

Fábio Henrique Oliveira da Silva
Almoxarifado / SEJUC

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor

Fls. n.º 088

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA RECEITA

Quarta-Feira, 17 de Junho de 2020 - 12:41:01 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Registro de Movimentações Contábeis > Documento

Favoritos (x)

Documento

Exercício: 2020

Unidade Gestora: 214021 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Gestão: 21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Favorecido:

Número do documento: 2020VD000001

Número do documento de referência: 2020VD000001

Data do Lançamento: 17/06/2020

Data de Realização: 17/06/2020

Histórico: BAIXA PARA AJUSTE DE VALOR REFERENTE A MOVIMENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO REGISTRADOS.

Usuário: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Eventos Utilizados no Lançamento

Evento	Inscrição de Evento	Conta de Classificação	Fonte de Recursos	Valor
50.0.709		115610100		12.229,18
50.1.999				12.229,18

Eventos da Movimentação

Contábil

Evento	UG	Gestão	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	TP
50.0.709	214021	21402	1.1.5.6.1.01.00	P	12.229,18	C
50.1.999	214021	21402	2.3.7.1.1.03.00		12.229,18	D

Registros 1-2 de 2

Manter (M)

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho
e de Defesa do Consumidor

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2019

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	22.04.2019	2019000002	CÂMARA FOTOGRÁFICA	R\$ 2.090,00
TOTAL				R\$ 2.090,00

Cristina Maria S. do Espírito Santo
Cristina Maria S. do Espírito Santo
Setor de Patrimônio
SEJUC

Cristiano Barreto Guimarães
Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado de Justiça, do Trabalho
e de Defesa ao Consumidor



Terça-Feira, 9 de Junho de 2020 - 11:17:35 v3089-v02-p (IGesp02)

Menu Principal (u) > Consultar Despesa Empenhada por Unidade Gestora

Consultar Despesa Empenhada por Unidade Gestora

Exercício: 2019
Unidade Gestora: 214021 - FUNDECON
Intervalo do Valor Empenhado Atual: a
Tipo de Empenho: ☒ Empenho ☐ Reforço ☐ Todos
Modalidade do Empenho:
Credor:
Modalidade de Licitação:
Situação do Empenho: ☒ Com saldo ☐ Sem saldo ☐ Todos
Pagamento: ☐ Com saldo ☐ Sem saldo ☐ Todos
Unidade Orçamentária:
Programa de Governo:
Função:
Célula Orçamentária: Sub-Função:
Categoria Econômica:
Grupo de Despesa:
Modalidade Aplicação:
Gestão: 21402 - FUNDECON
Período do Empenho:
Anulado: ☐ Total ☐ Parcial ☐ Sem Anulação ☐ Todos
Tipo de Despesa:
Código da Natureza da Despesa: 44.90.92.00
Previsão da Desembolso: ☐ Com saldo ☐ Sem saldo ☐ Todos
Anulação: ☐ Com saldo ☐ Sem saldo ☐ Todos
Fonte de Recurso:
Ação:

Ordenação: ☒ Data do empenho ☐ Crescente ☐ Decrescente

X	Empenho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Data do Empenho	Documento	Credor	Razão Social
*	2019NE000007	0270000000	44909200	22/04/2019	06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI-ME	

Valor Total da Página:

Registros por Página: 10

Total Empenhado (A + B)	Anulado (A)	Valores Atuais Detalhados Empenhado (B)	Liquidado	Pago
2.090,00	0,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00
2.090,00	0,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00

Valores totais relativos ao Filtro

Total Empenhado Atual: R\$ 2.090,00

Total Liquidado Atual: R\$ 2.090,00

Total Pago Atual: R\$ 2.090,00

Valores totais relativos à Unidade Gestora escolhida

Total Empenhado Atual: R\$ 13.875,36

Total Liquidado Atual: R\$ 13.875,36 (100,00% do Empenhado)

Total Pago Atual: R\$ 13.875,36 (100,00% do Liquidado)

Registros 1 de 1

Total Anulado: R\$ 0,00
Saldo a Liquidar: R\$ 0,00
Saldo a Pagar Liquidado: R\$ 0,00
Total Anulado: R\$ 9.554,64
Saldo a Liquidar: R\$ 0,00
Saldo a Pagar Liquidado: R\$ 0,00

Christiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e da Defesa do Consumidor

[illegible]



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 3096/2020-SEJUC

Aracaju, 25 de junho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n, Capucho
Aracaju/SE

Assunto: Prestação de Contas Anual 2019 - Fundecon

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento com a finalidade de encaminhar, nos termos da legislação vigente, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa ao Consumidor, referente ao exercício de 2019, para análise e parecer.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado

Data da Entrega: 29/06/2020
Responsável: 84939290859
Unidade Gestora: 001216 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Ano de Referência: 2019
Descrição:
Protocolo

Dados de Assinatura

Responsável

Responsável Assinatura: 84939290859 - MARINA MARIE ARAMAKI
Signatário: 84939290859 - MARINA MARIE ARAMAKI
Data da Assinatura: 29/06/2020

Emitido em: 29/06/2020